



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º206, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

REENQUADRA A SERVIDORA LUANA AFONSO ROCHEL, NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.408/18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, reenquadra a servidora LUANA AFONSO ROCHEL, no Cargo de Técnico em Enfermagem, Categoria Funcional "J", 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.408/18, de 16 de março de 2018, a partir da data retroativa de 16 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta de Administração